



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 018 /GAB. 06/CMOPO/RO

EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **O ASFALTAMENTO OU BLOQUETEAMENTO DA RUA RIO DE JANEIRO** no trecho compreendido entre a Rua Pedro Salomão e a Avenida Duque de Caxias.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária devido à necessidade de garantir com maior qualidade o direito de ir e vir com segurança dos moradores daquela localidade e bem assim das demais pessoas que por ali trafegam.

Ademais, os moradores da referida rua de há muito esperam por tal obra, visto que a referida rua foi relacionada em um processo de pavimentação em anos anteriores, sendo certo que inexplicavelmente até o momento a obra não foi realizada

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas intervenções por parte do Executivo Municipal para o fim de atender nossa população e de modo especial os moradores da referida rua.

]

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

AO
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAÚJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

